



SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 10.602/2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura da SGP 5.3 – Coordenadoria de Assistência e Promoção de Saúde.

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 119.422/2017 – SPI 2.2,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o SGP 5.3.3 – Serviço de Apoio Técnico e Administrativo do NAT-JUS, subordinado à SGP 5.3 – Coordenadoria de Assistência e Promoção de Saúde, com nível hierárquico de Supervisor de Serviço.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, a SGP 5.3.3 – Seção de Almoxarifado Médico e Odontológico fica renumerada para SGP 5.3.4, mantida sua denominação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de maio de 2025.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 10.596/2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 9.580/18, que regulamenta o processo de remoção dos servidores do Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo Hólos nº 29.384/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 15 da Portaria nº 9.580/18, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 – O servidor aprovado no processo de remoção que, no momento da publicação do resultado final, estiver respondendo a procedimento administrativo, não entrará em exercício na nova unidade, mas terá a vaga reservada até a decisão final do procedimento administrativo.”

Art. 2º - Revogar os parágrafos 1º e 2º do artigo 15 da Portaria nº 9.580/18.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de maio de 2025.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**
Presidente do Tribunal de Justiça